CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 26

de 28 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o Ofício n. 01/2021/CMS/JARDIM-MS com a justificativa apresentada, na data de 04/01/2021, pelo Conselho Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Considerando o disposto na Lei n. 901, de 16 de junho de 1997; Considerando o disposto no artigo 4o do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jardim-MS, que autoriza a prorrogação de mandato dos conselheiros. DECRETA:

Art. 1°.

Fica prorrogado até 13 de março de 2021 o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto n.° 060, de 14 de março de 2017, com as alterações realizadas pelo Decreto n°. 58, de 04 de maio de 2020, nos termos do artigo 4° do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jardim-MS.

Art. 2°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Jardim-MS, 28 de janeiro de 2021.

Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em